



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 07 (sete) de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços n° 006/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SEDE DO MUNICÍPIO**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, LANCE CONTRUTORA EIRELI e C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, LANCE CONTRUTORA EIRELI e C Z SUL CAPIXABA LTDA ME** e inabilitada a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP – R\$ 600.536,81 (seiscentos mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**, **LANCE CONTRUTORA EIRELI – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** e **C Z SUL CAPIXABA LTDA ME – R\$ 659.116,81 (seiscentos e cinquenta e nove mil cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União. O processo será remetido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 07 de maio de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Ana Paula da Silva Lunz: